



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Almoxarifado e Patrimônio

PARA: Gerência de Compras

**COMPRA IMEDIATA**

Esta solicitação, elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO
1	MV 2456	<p><b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100M</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. composição: confeccionado em papel atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m<sup>2</sup>.</li> <li>• Tamanho: rolo 15 cm x 100m.</li> <li>• Características adicionais: conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. a embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos.</li> <li>• Atender aos requisitos da NBR 14990.</li> <li>• Processo de esterilização: não estéril.</li> <li>• Forma de apresentação: rolo com 100 m.</li> <li>• Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.</li> <li>• Unidade de estoque: rolo (rl).</li> <li>• REG. ANVISA: 80132080005;</li> </ul>
2	MV 2458	<p><b>PAPEL GRAU CIRURGICO 45CM X 100M</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar.</li> <li>• Composição: confeccionado em papel atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m<sup>2</sup>.</li> <li>• Tamanho: rolo de 45cm x 100m.</li> <li>• Características adicionais: conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. a embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos.</li> <li>• Atender aos requisitos da NBR 14990.</li> <li>• Processo de esterilização: não estéril.</li> <li>• Apresentação: rolo com 100m.</li> <li>• Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.</li> <li>• Unidade de estoque: rolo (rl).</li> </ul>

- REG. ANVISA: 80132080005;

#### PAPEL GRAU CIRURGICO 25CM X 100M

- Aplicação: embalagem para esterilização de utensílio hospitalar. composição: confeccionado em papel atóxico e filme laminado resistente a esterilização e manuseio, gramatura 60 a 80 g/m<sup>2</sup>.
- Características adicionais: conter nas bordas de selagem impressão com tinta indicativa química sem metais pesados em sua composição de cor clara que mude para cor escura e identifique que a embalagem passou pelo processo de esterilização em vapor saturado. a embalagem deve manter a eficácia da penetração do agente esterilizante, a manutenção da barreira microbiana, biocompatibilidade, resistência pré e pós esterilização e permitir abertura asséptica sem delaminação ou rasgos.
- Atender aos requisitos da NBR 14990.
- Tamanho: 25 cm x 100 m.
- Processo de esterilização: não estéril.
- Forma de apresentação: rolo com 100 m.
- Prazo de validade: 75% do prazo total de validade do produto.
- Unidade de estoque: rolo (rl)
- REG. ANVISA: 80132080005;

3

MV 2457

#### 1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

- MV 2456 - CMM 18
- MV 2458 - CMM 26
- MV 2457 - CMM 25

Cód.		Produto	CMM	Dur. (Mês)	Total IGES	HBASE	HRSM	UCAD	UPA CEI	UPA BAN	UPA REC	UPA SAM	UPA S_SEB	UPA SOB
2456		PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100M	18	2	74	2	0	57	2	1	3	4	5	0
2458		PAPEL GRAU CIRURGICO 45 CM X 100M	26	0	13	0	9	0	1	1	0	1	1	0
2457		PAPEL GRAU CIRURGICO 25 CM X 100M	25	0	7	0	0	0	0	1	0	1	5	0

Fonte: MV em 18/11/2021

#### 2. QUANTITATIVO

- ROLO

#### 3. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

A instauração do presente processo de compra se justifica devido ao fato de que a quantidade em estoque no IGESDF dos materiais requeridos é muito inferior ao Consumo Médio Mensal (CMM), sendo então previsto para br não seja adquirido e distribuído, o desabastecimento nos CME (centrais de material esterilizado), comprometendo a qualidade e segurança dos serviços de saúde prestados nas unidades de atendimento médico-hospitalar, e indo ei

o **princípio da continuidade**, que é um princípio norteador da administração pública, que defende que os serviços públicos devem ser prestados de maneira contínua, ou seja, sem parar. Isso porque é justamente pelos serviços que desempenha suas funções essenciais ou necessárias à coletividade.

Considerando que os materiais requeridos são utilizados nos processos de esterilização de materiais cirúrgicos, atividade esta que tem como objetivo controlar e prevenir casos e surtos de infecções hospitalares, o desabastecimento também fere os princípios da **precaução e prevenção**, impossibilitando que os centros cirúrgicos operem, sendo necessário adiar ou cancelar cirurgias já reguladas e agendadas, e também de emergência, ocasionando restrições de atendimento à administração hospitalar, atrapalhando os processos de regulação de procedimentos cirúrgicos, podendo se tornar esta situação um passivo jurídico e econômico ao IGESDF, e principalmente, prejudicando a população que funciona no sistema público de saúde.

Consta da plataforma MV, que em relação aos produtos que em estoque está baixo ou não existe o material, configurando um quadro de **Excepcionalidade** para a aquisição e disponibilização o mais célere o possível deste material.

O processo regular 04016-00068320/2020-09 que originalmente requeria a compra do produto código MV 2458 foi arquivado conforme Termo de Arquivamento 72151048, Tendo em vista a Nota Informativa 23 (SEI nº 71828 Almoarifado e Patrimônio onde informa que "fracionou os itens constate neste processo em três novos processos, no qual o processo 04016-00107201/2021-51, que trata da aquisição regular de **TERMODESINFECTADOS DAS CME'S**, encontra-se em análise de propostas o que motivou a instauração do presente processo para **que o material seja adquirido em caráter de excepcionalidade, com entrega integral do pedido com vistas a se evitar o caos nos centros cirúrgicos da atenção**

Diante do exposto, esta gerência deprecia pelo deferimento deste pedido.

#### 4. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1º	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento	100%

Os produtos deverão ser entregues no IGESDF no endereço da CENTRAL DE ABASTECIMENTO E EXPEDIÇÃO - IGESDF :

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - CNPJ: 28.481.233/0001-72**

**SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115 - Setor de Indústria e Abastecimento, Brasília DF. CEP: 71.200-216**

#### 6. DEMANDANTE

Gerência de Almoarifado e Patrimônio

#### 7. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período de abastecimento será de 90 dias ou seja quantidade de 3 (três) meses para o consumo.

#### 8. COMPRA REGULAR (nos casos de Compra Imediata)

A compra regular está tramitando no processo sei 04016-00107201/2021-51

#### 9. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA EMERGENCIAL

A Compra Regular ou Imediata segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados.

#### 10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 18 de novembro de 2021.

**ANDRÉ OLIVEIRA TÔRRES**

Gerente de Almoarifado e Patrimônio - Substituto - IGESDF

De Acordo:

**MANOEL BARRETTO LEMOS**

Gerente Geral de Logística de Insumos - IGESDF

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.

**MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE**

Superintendente da Unidade Central de Administração - Substituta - IGESDF



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE OLIVEIRA TORRES - Matr.0000497-3, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio substituto(a)**, em 19/11/2021, às 14:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 19/11/2021, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA REGINA DE JESUS MARÇAL VICENTE - Matr. 0000213-2, Superintendente da Unidade Central de Administração substituto(a)**, em 24/11/2021, às 21:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74481653)  
verificador= **74481653** código CRC= **6A426CD8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF